

EXTRATO

CONTRATO Nº 48/2025

OBJETO: A prorrogação do prazo constante na Cláusula 7ª – Da Vigência Contratual, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido, devendo ser rescindido tão logo seja homologado novo Credenciamento Médico..

CONTRATANTE: O Município de São Cristóvão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, como contratante principal, tendo como endereço: Pc Praça Getulio Vargas, Nº 136 - Centro Histórico, São Cristóvão/SE, Cep: 49100-041, inscrita sob CNPJ: 11.370.658/0001-01, tendo como representante legal: Fernanda Rodrigues De Santana Goes Estado Civil: Profissão: Cpf: 011.***.***-70 RG: 30*****9.

CONTRATADO: : ERICK OLIVEIRA CUNHA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 30.911.592/0001-64 , com sede na Rua Boanerges de Almeida Pinheiro, Nº 361 , Bairro Centro, 49500-238, Itabaiana, SE, neste ato representada por Erick Oliveira Cunha.

BASE LEGAL: art. 107 da Lei 14.133/2021.

UO: 17009

Ação: 2050

Natureza da despesa: 339039

Fonte de recurso: 15001002

VIGENCIA: 01/07/2026 ao dia 01/07/2027.

São Cristóvão, 30 de junho de 2026.

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE